



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 534/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Infra Estrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
Considerando o pedido efetuado pela Secretaria Municipal de

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o funcionário de matrícula nº 628.

Art. 2º - A comissão de nº 14 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Andrea Cristina Silva Carneiro - RG nº 30.419.764-6

Membro – Márcia Maria Giglio – RG nº 28.741.517-X

Membro – Dalcilene Andrade de Lima – RG nº.8.441.602-9

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Manhã
Nº	1251
Página	05
Data	03/12/2014
Visto	